



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 367/2013

DATA: 21 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: INDENIZA TERÇO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Indeniza Terço de Férias, aos servidores abaixo relacionados, concedidas antecipadamente no mês de Janeiro de 2013, em conformidade com o disposto na Portaria GP Nº 063/2013 de 02 de Janeiro de 2013;

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELENICE DANTAS LEMOS	23/08/12 – 22/08/13
IZABEL ROSA LOPES CARVALHO	01/08/12 – 31/07/13
JOVENTINO DA SILVA	18/08/12 – 17/08/13
LIUZANETE BISPO PAIVA LANCI	01/08/12 – 31/07/13
MARIA GISELIA DA SILVA SENA	01/08/12 – 31/07/13
MAURA STELA DA SILVA CAVALHEIRO	01/08/12 – 31/07/13
REGINA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	01/07/12 – 30/06/13
ROSANE TEREZINHA ZAMONER	23/05/12 – 22/05/13
VANDETE ALVES PIRES DAMACENA	01/08/12 – 31/07/13

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal